



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n°:001 /2008
Processo n°: 1.182/2008
Assunto: Contas do Exercício de 2006.

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres, analisando a Prestação de contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito de Maratá, relativas ao exercício de 2006, atendendo as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa Legislativa, e considerando, principalmente, o Parecer Favorável de nº13.959, exarado no processo nº 1772-02.00/07-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, deliberou por recomendar a aprovação das mesmas.


É o Parecer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Maratá, 09 de abril de 2008.


Ver. TARSO OTO STAHLÖFER


Ver. IVÁRIO ALVES


Ver. ELÓI INÁCIO STEIN


Ver. LAURI A KERBER


Ver. RAUL FERNANDO FEITEN